



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 770, de 08 de Janeiro de 2025

"Designa servidor que menciona para função de confiança e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 inc. "XXIX" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº. 39/2024 e pelas disposições da Lei 3.472/2015.

CONSIDERANDO a necessidade, em acato ao princípio de segregação de funções estatuídas pela Lei 14.133/2021, a qual levou esta casa legislativa a designar servidor efetivo para exercer função com atribuições de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados, notadamente junto a fornecedores de produtos de uso contínuo pela administração, efetuando as solicitações de fornecimento de produtos, lançamentos nos sistemas de automação dos produtos entregues, elaborar as autorizações para o setor competente emitir as Notas de Empenho e emitir as AF's-Autorizações de Fornecimento, segregado, por incompatibilidade com a função de Fiscal de Contratos, exercida por outro servidor que atua na fiscalização da execução daquilo que foi contratado, implementando destarte necessária segregação e instrumento de linha de defesa nas execuções contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor efetivo, Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior para exercer a função de confiança de Agente de Compras, efetuando as tarefas de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados junto aos fornecedores de produtos e em especial os de fornecimento contínuo à administração, bem como elaborar as solicitações de fornecimento de produtos, lançamentos dos recebimentos e as autorizações para empenhos e de fornecimento, recebendo a gratificação da função de confiança, nos termos da lei de regência.

Art. 2º. O servidor designado no art. 1º enquanto no efetivo exercício desta função gratificada receberá a gratificação prevista no Anexo III "A" da Lei Municipal Nº 3.472, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 08 de janeiro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG - Biênio 2025/2026



PORTARIA Nº 770, de 08 de Janeiro de 2025

"Designa servidor que menciona para função de confiança e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 inc. "XXIX" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aprovado pela Resolução Nº. 39/2024 e pelas disposições da Lei 3.472/2015.

CONSIDERANDO a necessidade, em acato ao princípio de segregação de funções estatuídas pela Lei 14.133/2021, a qual levou esta casa legislativa a designar servidor efetivo para exercer função com atribuições de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados, notadamente junto a fornecedores de produtos de uso contínuo pela administração, efetuando as solicitações de fornecimento de produtos, lançamentos nos sistemas de automação dos produtos entregues, elaborar as autorizações para o setor competente emitir as Notas de Empenho e emitir as AF's-Autorizações de Fornecimento, segregado, por incompatibilidade com a função de Fiscal de Contratos, exercida por outro servidor que atua na fiscalização da execução daquilo que foi contratado, implementando destarte necessária segregação e instrumento de linha de defesa nas execuções contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor efetivo, Gervásio Augusto de Cerqueira Júnior para exercer a função de confiança de Agente de Compras, efetuando as tarefas de auxiliar na execução dos contratos administrativos entabulados junto aos fornecedores de produtos e em especial os de fornecimento contínuo à administração, bem como elaborar as solicitações de fornecimento de produtos, lançamentos dos recebimentos e as autorizações para empenhos e de fornecimento, recebendo a gratificação da função de confiança, nos termos da lei de regência.

Art. 2º. O servidor designado no art. 1º enquanto no efetivo exercício desta função gratificada receberá a gratificação prevista no Anexo III "A" da Lei Municipal Nº 3.472, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu/MG, 08 de janeiro de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026